

MJ-Licitação

De: Paula - GP Leilões <operacional5@gpleiloes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 15:04
Para: MJ-Licitação
Assunto: Edital de credenciamento de Leiloeiros - Processo nº 08129.007.0022/2019-84

Prezados Senhores (as),
Acerca do edital de credenciamento de Leiloeiros, solicito por gentileza esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

Item: 5 – DA HABILITAÇÃO

5.4. Os participantes que não estiverem cadastrados no SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Norma va SLTI/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-financeira.

Dessa forma, pergunta-se: **aqueles que estiverem cadastro ativo no SICAF, com toda documentação em dia, não precisarão protocolar nenhuma documentação? E em relação ao pedido de credenciamento e as declarações anexas ao edital, essas deverão ser protocoladas no link do item 6.1?**

Aguardo retorno.

Cordialmente,

Paula Caetana

Setor Operacional



Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650
Loja 42 - Carmo | CEP 30330-000
Belo Horizonte/MG

31 3241-4164
www.gpleiloes.com.br